



Ministério Público de Contas do Estado do Paraná

Procuradoria-Geral

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20/2010

(Antiga Instrução de Serviço nº 03/2010)

Publicada no periódico *Atos Oficiais do Tribunal de Contas*, Edição nº 252, de 04/06/2010, à p. 65.

Dispõe sobre a distribuição de processos no âmbito do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, no exercício das atribuições institucionais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº. 113/2005 e no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, considerando o disposto na Instrução de Serviço nº 02/2006, de 26 de abril de 2006, resolve:

Art. 1º Fixar os Procuradores responsáveis pelas Regiões e Grupos Operacionais na forma abaixo:

Procuradora Angela Cassia Costaldello	– Região Operacional 07 – Maringá – Grupo Operacional 10
Procurador Célia Rosana Moro Kansou	– Região Operacional 06 – Londrina – Grupo Operacional 07
Procurador Eliza Ana Zenedin Kondo Langner	– Região Operacional 03 – Curitiba – Grupo Operacional 01
Procurador Elizeu de Moraes Corrêa	– Região Operacional 02 – Colombo – Grupo Operacional 03
Procurador Flávio Azambuja Berti	– Região Operacional 01 – Cascavel – Grupo Operacional 05
Procurador Gabriel Guy Léger	– Região Operacional 10 - Paranavaí – Grupo Operacional 02
Procurador Juliana Sternadt Reiner	– Região Operacional 09 – Toledo – Grupo Operacional 08
Procurador Katia Regina Puchaski	– Região Operacional 04 – Foz do Iguaçu – Grupo Operacional 06
Procurador Michael Richard Reiner	– Região Operacional 08 – Ponta Grossa – Grupo Operacional 04
Procurador Valéria Borba	– Região Operacional 05 – Guarapuava – Grupo Operacional 09

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Artigo 1º da Instrução de Serviço nº 01/2010.

Art. 4º Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de 1º de junho de 2010.

Publique-se.

Curitiba, 26 de maio de 2010.

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
Procurador-Geral

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná